



7º Relatório Mensal de Atividades

Julho/2026

**7 BRASIL SEMINOVOS LTDA., BN PARTICIPAÇÕES S/A, BNLOG LOGÍSTICA LTDA. e BNTG LOGÍSTICA LTDA.
(GRUPO BRASIL NOVO)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5032623-46.2025.8.24.0023/SC

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório"*. Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda"*, mas sim para obrigá-lo *"a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO BRASIL NOVO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **julho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

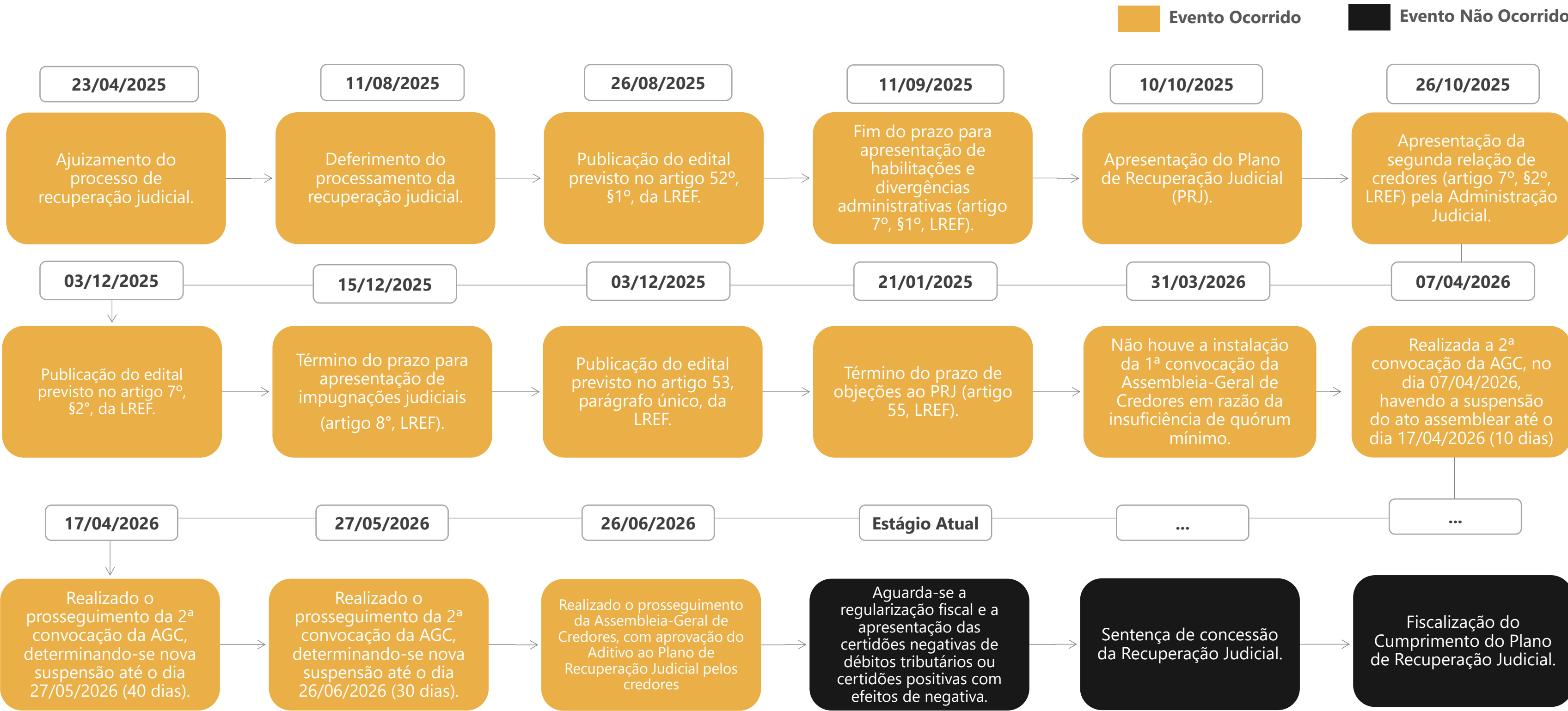
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Grupo Brasil Novo



03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das Recuperandas (Grupo Brasil Novo)



Abaixo, apresenta-se [link](#)
com vídeos das visitas *in loco*
realizadas nos dias
06/08/2025 e 07/08/2025:

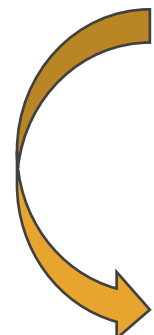


As quatro empresas do Grupo Brasil Novo possuem o mesmo endereço como sede operacional. Destaca-se que uma das suas filiais encontra-se no Estado do Mato Grosso, razão pela qual constam apenas dois endereços no mapa acima. A seguir, apresentam-se os principais endereços do Grupo Brasil Novo.

 **Endereço Operacional do Grupo Brasil Novo (sede das 4 empresas):** Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça – Tijucas/SC.

 **Filial 1 da BNTG:** Rodovia BR 101, Km 48 – Joinville/SC.

 **Filial 2 da BNTG:** Rodovia BR 163, Km 854, n.º 670, Barracão 06, Bairro Lídia, Zona Rural - Sinop/MT.

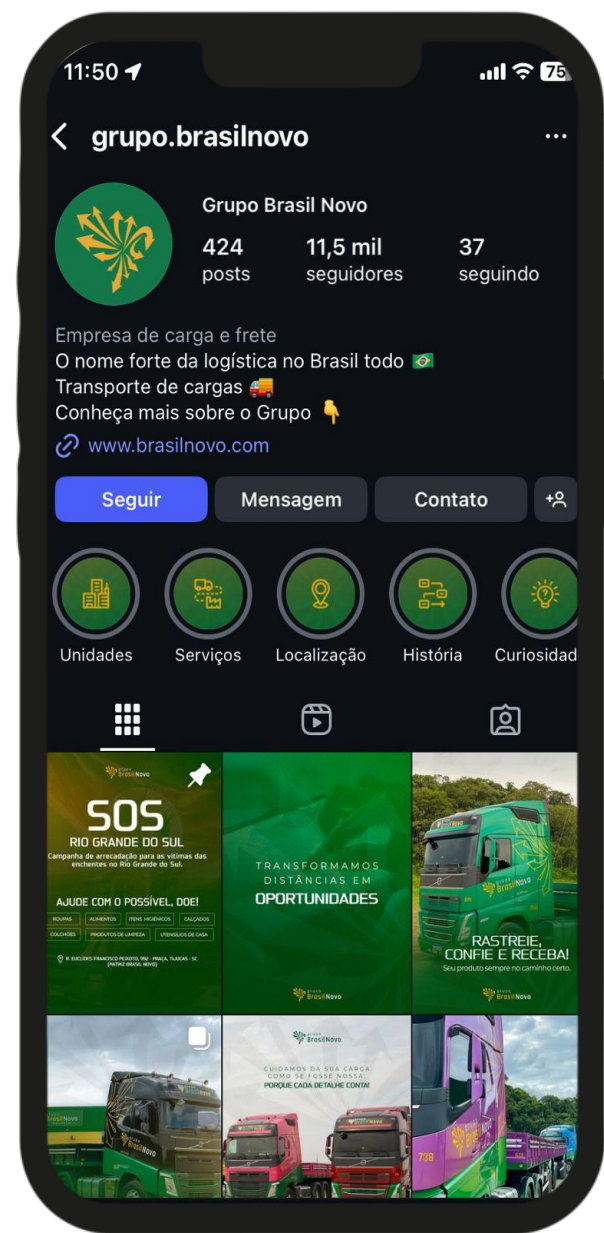
 Ressalta-se, ainda, que o grupo possui outras filiais, utilizadas exclusivamente como endereços fiscais, sem desenvolvimento de qualquer atividade operacional.

03. Informações sobre as Recuperandas

Imagens das redes sociais do Grupo Brasil Novo

Foram realizadas buscas em redes sociais, como LinkedIn e Instagram, onde foi possível identificar a presença do Grupo na internet. Observou-se que não houve qualquer atualização desde a consulta anterior e, portanto, não foi possível identificar novos *posts* ou dados diversos. Abaixo, apresentam-se os resultados encontrados.

Instagram



Linkedin



Site



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição do Grupo Brasil Novo

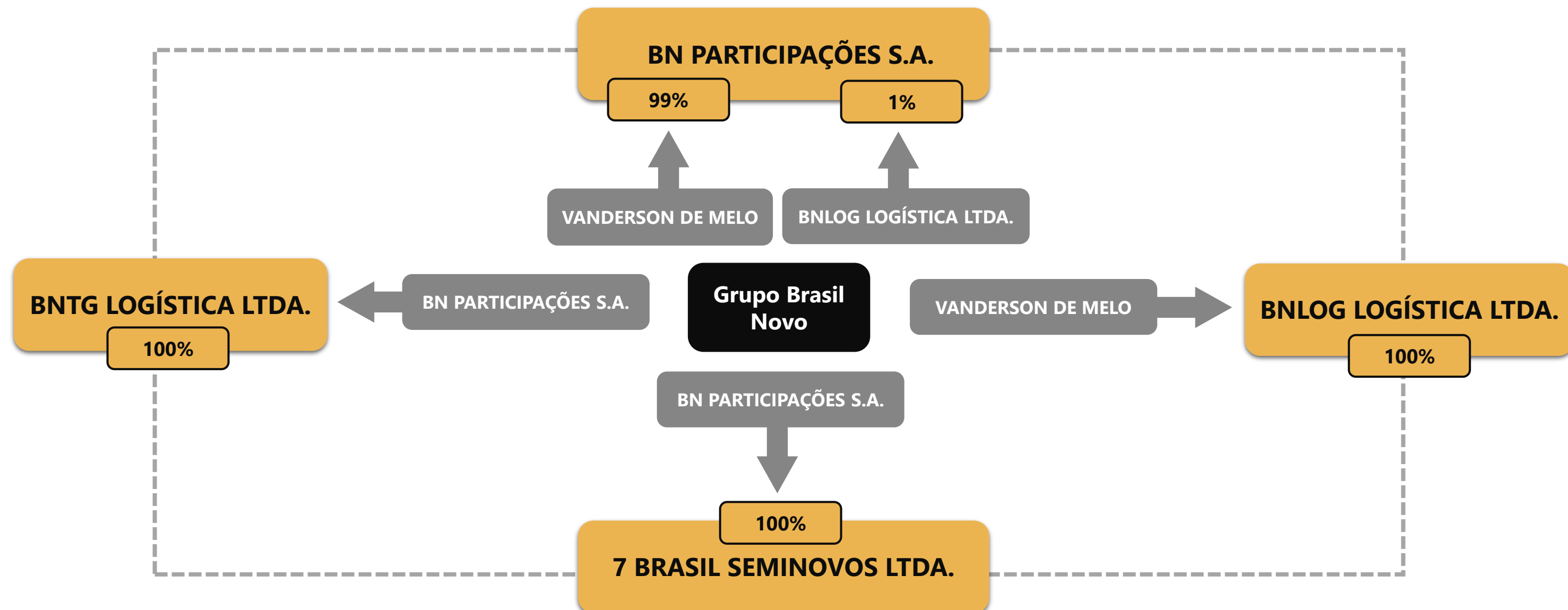
Grupo Brasil Novo

Razão Social: BN PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 35.835.949/0001-96 Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC. Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada Objeto Social: Participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia ou acionista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. Capital Social: R\$ 584.000,00.	Razão Social: BNTG LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 81.615.627/0001-59 Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC. Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Objeto Social: Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal; serviços de carga, descarga e logística. Capital Social: R\$ 1.100.000,00. Filial 1: Rodovia BR 101 KM 48 – Joinville/SC Filial 2: Rodovia BR 163 - KM 854 - n.º 670, Barracão 06, Bairro Lídia, Zona Rural - Sinop/MT	Razão Social: 7 BRASIL SEMINOVOS LTDA. CNPJ: 41.863.995/0001-00 Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC. Endereço na Certidão Simplificada: Avenida Wilson Lemos, s/n.º, Bairro Centro - Tijucas/SC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Objeto Social: Comércio varejista de veículos e caminhões seminovos; e locação de caminhões, carretas e veículos em geral. Capital Social: R\$ 300.000,00.	Razão Social: BNLOG LOGÍSTICA LTDA. CNPJ 02.709.439/0001-13 Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC. Endereço na Certidão Simplificada: Rua José Paulo da Silva, n.º 69, Casa 02, Box 50, Bairro Centro, Itajaí/SC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Objeto Social: Transporte rodoviário de cargas; transporte rodoviário de alimentos e bebidas; transporte rodoviário de cargas perigosas; transporte rodoviário de cargas municipal; serviço de carga e descarga; serviço de armazenamento e depósito; contratação de cargas; organização e desenvolvimento de projetos logísticos. Capital Social: R\$ 1.100.000,00.
---	--	--	---

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura societária do Grupo Brasil Novo

As informações a seguir foram extraídas dos documentos disponibilizados nos autos processuais (Evento 56 – DOCUMENTACAO8, DOCUMENTACAO10, DOCUMENTACAO13, DOCUMENTACAO15, CONTRSOCIAL6, CONTRSOCIAL9, CONTRSOCIAL12 e CONTRSOCIAL14).



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Relação de Funcionários



De acordo com os dados apresentados pelos representantes do Grupo, verificou-se redução de, aproximadamente, 11% no quadro de pessoal entre agosto/2025 e julho/2026, passando de 190 para 170 colaboradores.

Ressalta-se que, durante as visitas presenciais realizadas, foi relatado que a folha de pagamento era de, aproximadamente, R\$ 800 mil reais mensais. Além disso, as recuperandas BN Participações S.A. e 7 Brasil Seminovos LTDA. declararam a inexistência de vínculo empregatício.

A seguir, apresenta-se graficamente a evolução da quantidade de funcionários, além da composição dos cargos em julho/2026.



-11%

Redução no quadro de funcionários



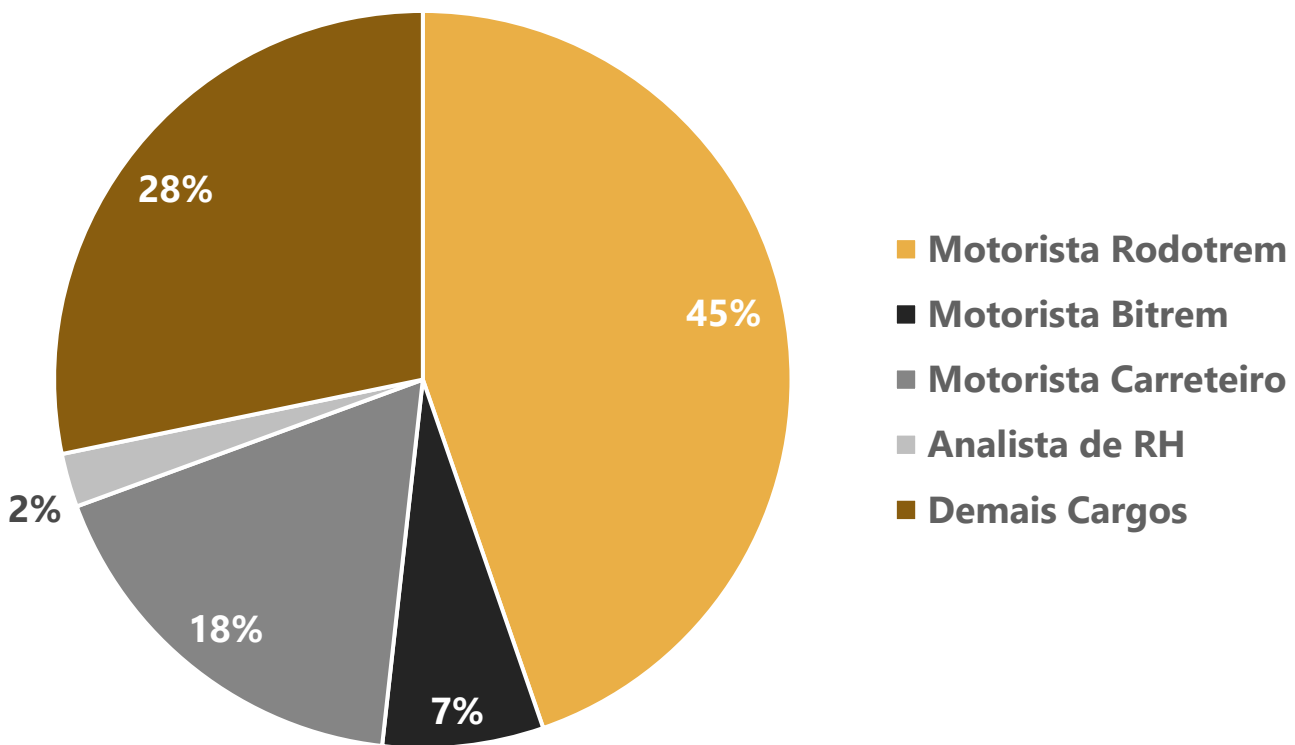
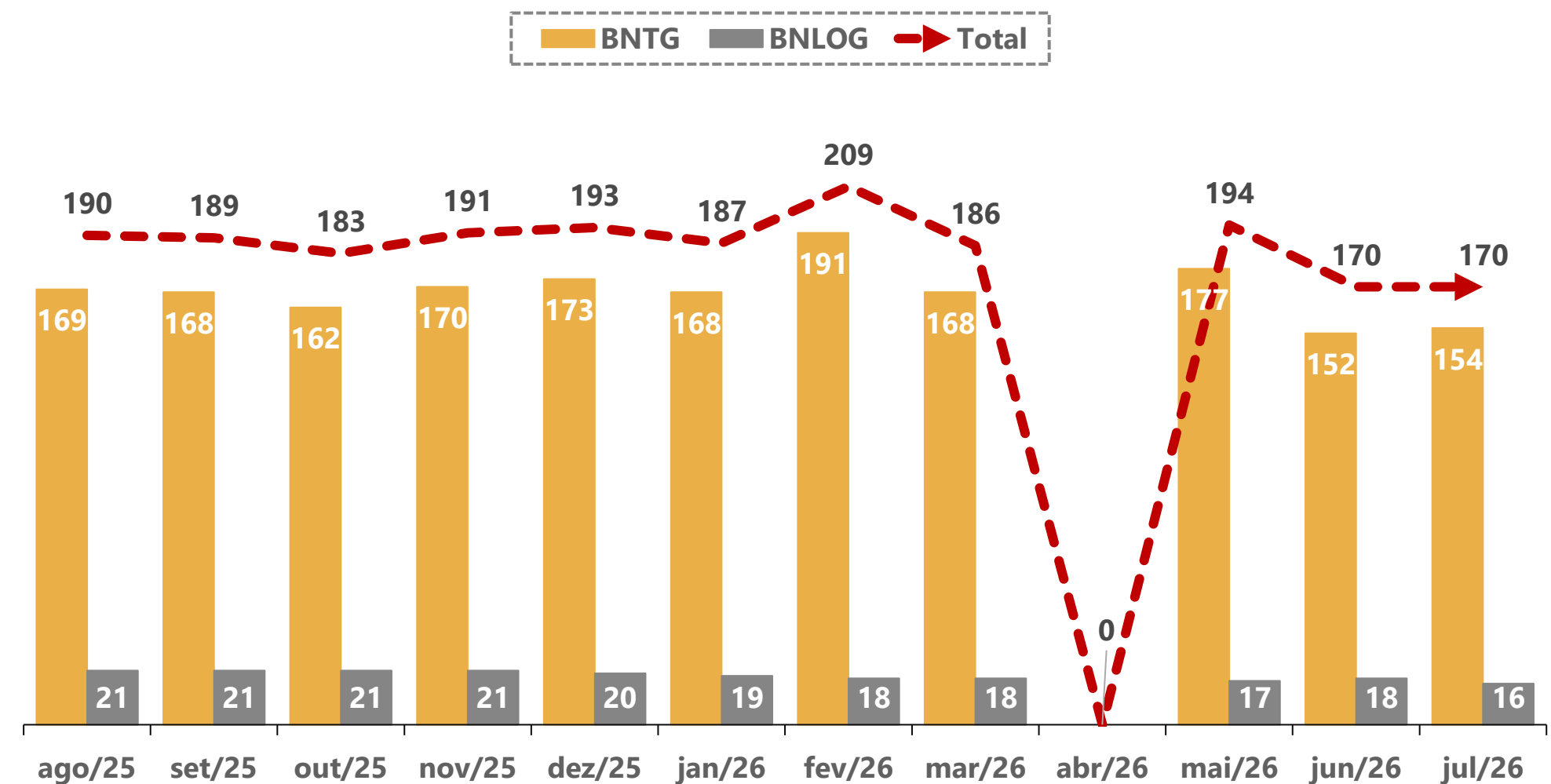
190 > 170

Variação anual de 2025 para 2026



ago/2025 a jul/2026

Período analisado



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 10 de agosto de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a existência de **1.207 protestos** em nome do Grupo Brasil Novo, distribuídos entre 16 estados brasileiros, os quais totalizam, aproximadamente, **R\$ 41,7 milhões**. Desse montante, cerca de **R\$ 27,3 milhões** estão registrados em nome da **BNTG Logística Ltda.**, enquanto aproximadamente **R\$ 14,4 milhões** correspondem à **BNLOG Logística Ltda.**

A seguir, apresenta-se um resumo das informações das certidões carreadas nos autos do processo (Evento 56 – CERT_EXT88 ao CERT_EXT106, CERT_EXT108 ao CERT_EXT118, CERT_EXT120 e CERT_EXT121).

Tabelionato	Certidão
Tabelionato de Protestos da Comarca de Tijucas/SC	Certidão Negativa de Protestos
Tabelionato de Protestos da Comarca de Tijucas/SC	
1º ao 10º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo/SP	
1º ao 10º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo/SP	Certidão Positiva de Protestos
1º Cartório de Protestos de Letras de São Luís/MA	
1º Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas e Protestos/PA	
1º Cartório de Ofício de Protesto de Títulos Cambiais/MS	
1º e 4º Tabelionato de Protestos de Títulos de Belo Horizonte/MG	
2º Tabelionato de Protestos de Títulos de São José dos Pinhais/PR	
2º Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO	
2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT	

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, água, luz e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 18 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento da elaboração deste relatório, a parcela do mês de agosto/2026, no valor de R\$ 13.279,16, estava em atraso.

No mês de julho/2026, foram identificadas adições ao **Ativo Imobilizado** da BNTG Logística Ltda., além dos registros das depreciações. Na BNLOG Logística Ltda., por sua vez, foram observados apenas registros referentes à depreciação.



A partir da análise dos balancetes, a Administração Judicial verificou reduções expressivas na rubrica de **“Equipamentos de Transporte”** - vinculada ao **Ativo Imobilizado** - nos demonstrativos de julho/2025 das empresas BNTG Logística LTDA. e 7 Brasil Seminovos LTDA. No caso da BNTG, além da redução identificada em julho/2025, também foram constatadas movimentações redutoras na mesma subconta nos meses de maio, junho, outubro e dezembro/2025.

Diante desse cenário, a Administração Judicial sugeriu a intimação das Devedoras - no 4º Relatório Mensal de Atividades - para que prestassem esclarecimentos, nos autos, acerca das reduções identificadas, uma vez que, até então, não haviam sido apresentadas justificativas aptas a demonstrar, de forma clara, as razões das baixas contabilmente verificadas. **O tema está apresentado no próximo slide deste Relatório Mensal de Atividades.**

03. Informações sobre as Recuperandas

Ativo Imobilizado



Em atenção à decisão do Evento 840, proferida a partir dos apontamentos constantes no 4º Relatório Mensal de Atividades, acostado ao Evento 829, em 02/06/2026, as Recuperandas apresentaram uma manifestação (Evento 861), em 30/06/2026, acompanhada de documentos, com o objetivo de esclarecer as reduções identificadas na rubrica de “Equipamentos de Transporte”, vinculada ao Ativo Imobilizado das empresas 7 Brasil Seminovos LTDA. e BNTG Logística LTDA.

Primeiramente, cumpre demonstrar que o apontamento realizado pela Administração Judicial decorreu da identificação de movimentações expressivas e atípicas em alguns balancetes disponibilizados pela BNTG Logística LTDA. e pela 7 Brasil Seminovos LTDA. Nesse contexto, serão detalhadas na tabela a seguir, as movimentações identificadas na subconta “1.2.05.003.015 – Equipamentos de Transporte”, a fim de evidenciar as reduções verificadas na referida rubrica.

Mês	BNTG LOGÍSTICA LTDA	7 BRASIL SEMINOVOS LTDA
mai/25	R\$ 6.515.916,91	R\$ 0,00
jun/25	R\$ 7.679.117,41	R\$ 0,00
jul/25	R\$ 43.737.189,02	R\$ 1.000.000,00
out/25	R\$ 1.349.793,04	R\$ 0,00
dez/25	R\$ 137.181,55	R\$ 0,00
Total	R\$ 59.419.197,93	R\$ 1.000.000,00

A análise dos Livros Razão - apresentados até o momento - evidenciou lançamentos individualizados identificados como “Venda Ativo Imobilizado”, relacionados a caminhões, semirreboques, reboques e outros veículos. Nesse contexto, a questão central não se restringe à existência da redução contábil, já constatada nos demonstrativos, mas à verificação de eventual saída patrimonial efetiva, venda ou alienação desses bens a terceiros.

Assim, através da manifestação do Evento 861, as Recuperandas reconheceram a existência das movimentações apontadas, mas esclareceram que elas não decorreram de alienação efetiva dos bens. Segundo informado, mais de 80 veículos foram baixados de forma indevida do Ativo Imobilizado por equívoco contábil, embora os bens jamais tenham deixado de integrar o patrimônio e a operação da BNTG Logística LTDA.

As devedoras afirmaram, ainda, que a situação seria regularizada com a “volta formal” dos bens ao ativo da empresa, ajuste que poderá ser verificado por esta Equipe Técnica na entrega dos próximos documentos contábeis para elaboração dos RMAs. **Portanto, de acordo com a manifestação apresentada, a redução identificada decorreu de erro de escrituração contábil, e não de venda dos veículos a terceiros.**

As Recuperandas esclareceram que parte das movimentações verificadas na 7 Brasil decorreu da transferência *intercompany* de 14 veículos da BNTG Logística LTDA., realizada para fins de organização interna do grupo, bem como de ajustes contábeis destinados à reclassificação de estoques indevidamente registrados no Ativo Não Circulante/Imobilizado.

Contudo, a verificação individual dessas operações é limitada, uma vez que, a rubrica “Estoques” registra os veículos para revenda de forma sintética, sem discriminar os bens que compõem a conta.

A documentação apresentada até o momento confere pouco suporte à narrativa das Recuperandas, relacionando apenas alguns veículos registrados em nome das duas Devedoras.

Identificou-se, na certidão emitida pelo DETRAN/SC em 15/06/2026, a existência de veículos registrados em nome da 7 Brasil Seminovos LTDA., com indicação das respectivas placas, RENAVAMs, marcas e restrições. Por sua vez, os comprovantes de consulta ao RNTRC/ANTT, emitidos em 17/06/2026, indicam veículos cadastrados na frota da BNTG Logística LTDA., com situação ativa e aptidão para realização de transporte remunerado de cargas.

Cumpre ressaltar que os documentos apresentados não individualizam os mais de 80 veículos que teriam sido indevidamente baixados, permanecendo dúvida quanto a quais veículos efetivamente integram o Ativo Imobilizado das Recuperandas.

No 5º RMA, apresentado em 10/07/2026, no Evento 868, a Administração Judicial informou que aguardaria a documentação contábil subsequente das empresas BNTG Logística LTDA. e 7 Brasil Seminovos LTDA., a fim de verificar se os ajustes informados pelos representantes do GRUPO BRASIL NOVO haviam sido efetivamente refletidos nos demonstrativos, especialmente quanto à recomposição do Ativo Imobilizado.

Posteriormente, no balancete de julho/2026 da BNTG Logística Ltda., esta Equipe Técnica identificou registro de ajuste na subconta “1.2.05.003.015 – Equipamentos de Transporte – Veículos”, no montante de R\$ 10.094.389,87. Conforme descrição constante no razão contábil, o lançamento refere-se a ajuste nas contas do imobilizado, conforme relatório enviado pela empresa, relacionado a bens que não teriam sido vendidos e que permaneceriam registrados em nome da BNTG.

03. Informações sobre as Recuperandas

Ativo Imobilizado

Considerando que as baixas anteriormente identificadas na BNTG totalizaram R\$ 59.419.197,93, verificou-se que a recomposição contabilizada em julho/2026 corresponde apenas a parte do montante anteriormente baixado, permanecendo R\$ 49.324.808,06 pendentes de recomposição. A seguir, apresenta-se uma tabela resumida dos valores.

Movimentação	BNTG LOGÍSTICA LTDA	7 BRASIL SEMINOVOS LTDA
Baixas identificadas	R\$ 59.419.197,93	R\$ 1.000.000,00
Ajuste realizado	R\$ 10.094.389,87	-
Diferença não revertida	R\$ 49.324.808,06	R\$ 1.000.000,00

Quanto à 7 Brasil Seminovos Ltda., não foram identificados, no balancete de julho/2026, lançamentos que evidenciassem a recomposição do montante de R\$ 1 milhão anteriormente baixado da rubrica de Equipamentos de Transporte.

Dessa forma, verifica-se que a regularização informada pelas Recuperandas ocorreu apenas parcialmente.

Embora tenha sido identificado, no balancete de julho/2026 da BNTG Logística Ltda., o registro de recomposição no montante de R\$ 10.094.389,87, permanece pendente parcela relevante dos valores anteriormente baixados do Ativo Imobilizado. **Da mesma forma, até o momento, não foi identificado ajuste correspondente à baixa registrada na 7 Brasil Seminovos Ltda.**

Diante dos fatos narrados, sugere-se a intimação do GRUPO BRASIL NOVO para que, no prazo de 15 dias, apresente a documentação correspondente aos períodos em que os ajustes remanescentes foram ou serão efetivamente registrados, acompanhada de nota explicativa com os respectivos esclarecimentos e demonstrativos contábeis que permitam verificar a integral recomposição dos valores anteriormente baixados do Ativo Imobilizado.

03. Informações sobre as Recuperandas

Reunião *online* realizada em 27/08/2026

1. Questões Processuais

Foi informado pela Dra. Gabriela, procuradora das recuperandas, que as empresas enfrentam bloqueio de conta decorrente de penhora trabalhista, não conseguindo movimentar os valores e a conta em si. Esclareceu que o bloqueio se refere a honorários sucumbenciais sujeitos a sentença proferida em processo de 2022, bem como a débito de INSS.

Quanto ao INSS, a procuradora relatou que já está em curso parcelamento para solucionar a pendência. No que se refere aos honorários, informou que o Juízo trabalhista não acolheu a alegação de submissão à recuperação judicial, determinando o prosseguimento e a penhora, conferindo ao crédito tratamento de extraconcursal.

Foi informado, ainda, que as recuperandas estão preparando manifestação a ser protocolada nos autos da recuperação judicial, tendo a Dra. Gabriela registrado que já houve discussões anteriores no feito recuperacional sobre a questão do crédito trabalhista e que este é mais um tema sensível, na medida em que, com a conta bloqueada, não conseguem resolver a situação.

A procuradora destacou que a situação tem impactado inclusive o andamento dos processos, pois as recuperandas estão sem caixa para o pagamento de guias de custas quando necessário à interposição de recursos, concluindo que o problema maior tem sido o das demandas trabalhistas.

2. Como foi o desempenho do grupo nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

O representante das recuperandas, Sr. Leonardo, informou que o momento está bem desafiador, em razão de ainda persistir bloqueio na conta.

Relatou que o bloqueio havia sido encerrado, mas retornou, gerando desconforto muito grande para a operação. Explicou que, por não haver previsibilidade de prazo, ocorre de o motorista permanecer na bomba a tarde inteira até que haja desbloqueio à noite, perdendo-se janelas de entrega, o que impacta diretamente o faturamento, que baixa bastante.

3. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou estabilidade?

O Sr. Leonardo esclareceu que há muita demanda e que não houve redução. Segundo

explicação, a demanda externa existe; o desafio está na esfera interna, que é o que impacta o faturamento.

Relatou, a título de exemplo, que o cliente tem muita carga e que houve chegada de navio, mas que não consegue realizar a busca da carga, pois perde praticamente dois dias de janela.

4. A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

Quanto à capacidade instalada, o representante afirmou que a empresa consegue realizar três vezes mais faturamento com a mesma estrutura, confirmando à Administração Judicial que a estrutura atual não está sendo utilizada em sua capacidade máxima.

6. Como foi o faturamento do mês e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram esse resultado?

Segundo informado pelo Sr. Leonardo, o faturamento foi impactado negativamente pelos bloqueios de conta e pela consequente perda de janelas de entrega, tendo baixado bastante.

Reiterou que o volume e a demanda existem, sendo essa a única questão que impacta o faturamento.

7. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

O representante respondeu que, por enquanto, estão realizando antecipação junto ao portal do cliente, fatura em média em sete dias e o cliente antecipa os valores, seguindo a praxe, de modo que a operação segue rodando normalmente.

8. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

O Sr. Leonardo informou que o quadro funcional se manteve. Indagado sobre o número aproximado de colaboradores, respondeu que contam com cerca de 160 pessoas, computados os motoristas e todo o quadro.

03. Informações sobre as Recuperandas

Reunião *online* realizada em 27/08/2026

9. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais? Há alguma dificuldade recente?

Foi informado que todos os pagamentos estão em dia.

10. Como está a situação tributária atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?

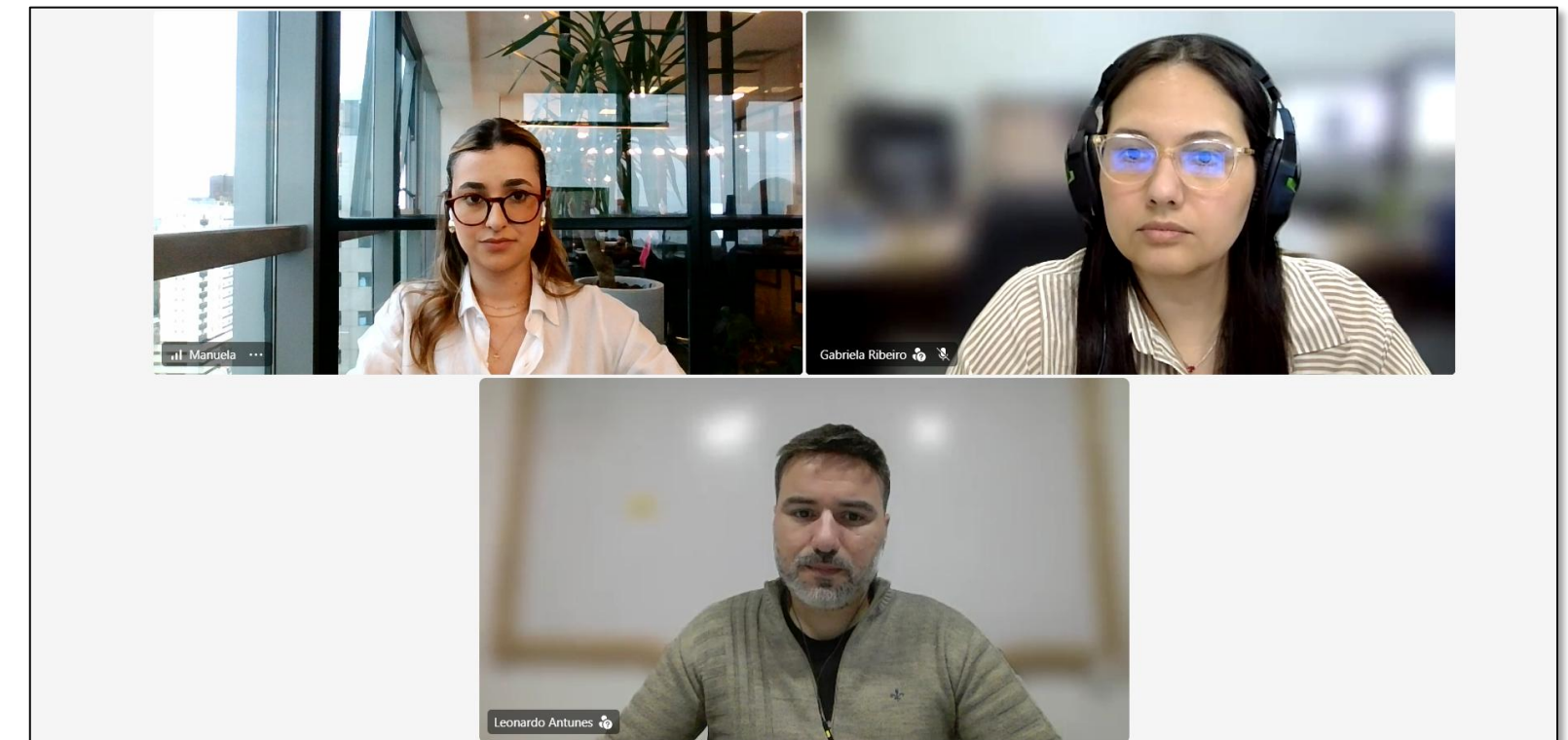
O Sr. Leonardo informou que o parcelamento está sendo pago mensalmente, porém, com muita dificuldade.

11. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?

Questionado sobre as expectativas para os próximos meses, o Sr. Leonardo informou que a expectativa está muito boa, pois há volume e há caminhões disponíveis, sendo o bloqueio a única questão que impacta o faturamento.

Reafirmou que, com a mesma estrutura, conseguem realizar três vezes mais faturamento.

Quanto às questões trabalhistas, a Dra. Gabriela informou que as recuperandas peticionarão nos autos da recuperação judicial, além das medidas já adotadas na Justiça do Trabalho.



Realizou-se reunião virtual com a Administração Judicial e com a Dra. Gabriela (advogada) e o Sr. Leonardo (responsável pelo setor financeiro/contabilidade).

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores das Devedoras e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 29.228.659,38**, conforme tabela abaixo apresentada:

VALORES DO QGC ART. 18º, §1º, da LREF

R\$ 29.228.659,38

Montante total consolidado · 355 credores

Classe I Trabalhista

R\$ 10.063.619,32

112 credores

Classe III Quirografários

R\$ 17.167.108,86

97 credores

Classe IV ME/EPP

R\$ 1.997.931,20

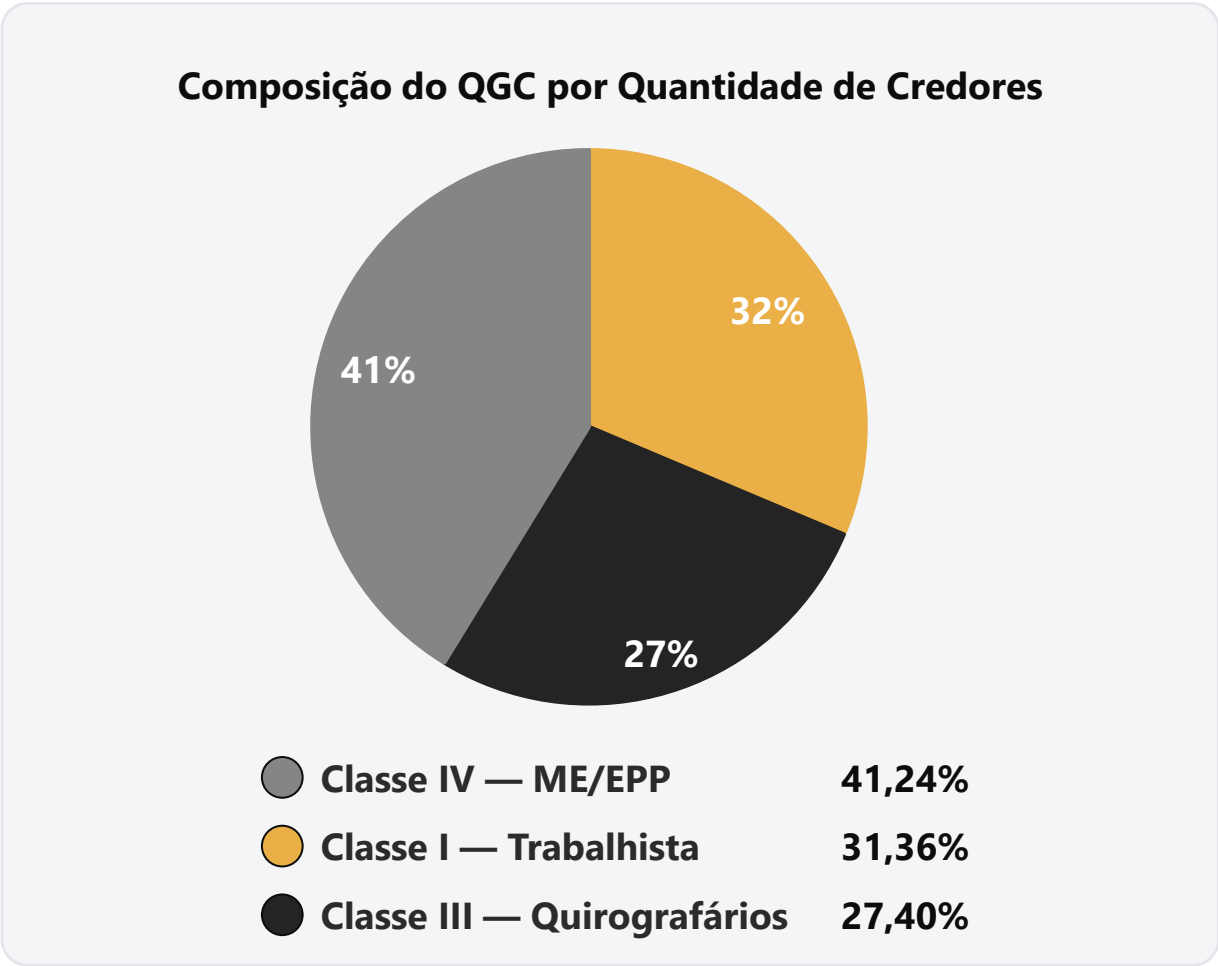
146 credores

Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º	QGC ART. 18º, §1º, da LREF
Classe I — Trabalhistas	R\$ 7.984.348,45	R\$ 9.804.722,10	R\$ 10.063.619,32
Classe III — Quirografários	R\$ 11.290.707,63	R\$ 16.824.588,57	R\$ 17.167.108,86
Classe IV — ME/EPP	R\$ 1.948.959,63	R\$ 1.997.931,20	R\$ 1.997.931,20
TOTAL	R\$ 21.224.015,71	R\$ 28.627.241,87	R\$ 29.228.659,38

Três principais credores

PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
ADGM Securitizadora de Crédito S.A. (Quirografário)	R\$ 7.629.482,13
LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio S.A (Quirografário)	R\$ 4.124.881,31
Marcio Mizva (Trabalhista)	R\$ 1.555.531,07
Demais credores (352)	R\$ 15.918.764,87
TOTAL	R\$ 29.228.659,38



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Contingente



Passivo Extraconcursal



Total:
R\$ 11.083.631,95

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

A Administração Judicial questionou os representantes das recuperandas acerca da manutenção do passivo extraconcursal no montante de R\$ 11 milhões, correspondente às obrigações assumidas perante instituições financeiras, oriundas de diversos contratos e concentradas em três instituições, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Natureza	Nº de Contratos	Valores
Banco Santander S.A.	4	R\$ 6.042.724,17
Banco Volvo S.A.	25	R\$ 4.830.852,15
Volvo Administradora de Consórcio LTDA.	4	R\$ 210.055,63
Total	33	R\$ 11.083.631,95

Em resposta encaminhada em 18/05/2026, os representantes do Grupo confirmaram que tal cenário não apresentou mudanças, mantendo-se o montante de R\$ 11 milhões como passivo extraconcursal.

Com relação aos débitos tributários, a Administração Judicial elaborou, na página seguinte deste relatório, um resumo com as informações mais atualizadas.



Passivo Contingente



Total:
R\$ 35.201.279,24

Com relação ao passivo contingente, a Administração Judicial solicitou aos representantes do GRUPO BRASIL NOVO uma relação atualizada das ações judiciais em que as devedoras figuram como parte. Em resposta, foi apresentada uma relação cuja monta alcança aproximadamente R\$ 35 milhões. Contudo, observa-se que os processos trabalhistas não foram incluídos na documentação encaminhada.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com os dados apresentados.

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Ação de Execução Fiscal	8	R\$ 4.770.429,24
Ação de Indenização por Danos Materiais	2	R\$ 94.363,33
Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais	2	R\$ 88.497,67
Ação de Reparação de Danos	1	R\$ 15.234,00
Ação Monitória	1	R\$ 478.929,13
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1	R\$ 4.160.582,49
Embargos à Execução	1	R\$ 51.368,61
Embargos à Execução Fiscal	2	R\$ 745.015,78
Embargos de Terceiro	1	R\$ 170.000,00
Execução Fiscal	18	R\$ 24.060.507,33
Procedimento Comum Cível	4	R\$ 564.111,66
Procedimento do Juizado Especial Cível	1	R\$ 2.240,00
Total	42	R\$ 35.201.279,24

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal - Tributário



Dívida informada pelas Recuperandas

R\$ 23,5 milhões

Relatórios de julho/2026



Inscrição em Dívida Ativa

R\$ 30,1 milhões

Consulta em 31/08/2026



Obrigações fiscais contabilizadas nos balancetes

R\$ 18,6 milhões

Balancetes de julho/2026

No que tange ao passivo tributário, conforme consulta realizada em 31 de agosto de 2026, no portal Regularize/Lista de Devedores da PGFN (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados débitos inscritos em Dívida Ativa em nome das Recuperandas, os quais somaram a quantia de R\$ 30.198.292,87. A Recuperanda BN Participações S.A. não apresentou saldo na consulta realizada.

Na esfera municipal, verificou-se, nos documentos apresentados (Evento 56 - ANEXO129, ANEXO131 e ANEXO134), a existência de Certidões Negativas de Débitos emitidas pelas Prefeituras Municipais de Tijucas/SC e Itajaí/SC, não havendo, portanto, pendências nessa esfera.

Quanto às esferas Federal e Estadual, o Grupo encaminhou a esta Administração Judicial, relatórios de débitos tributários por empresa, com posição em julho/2026. A partir dos documentos, elaborou-se o quadro abaixo, que segrega os tributos em aberto e aqueles já parcelados.

Débitos Tributários	Em aberto	Parcelado	Total
BNTG	R\$ 9.589.158,70	R\$ 804.525,66	R\$ 10.393.684,36
BNLOG	R\$ 12.386.424,46	R\$ 0,00	R\$ 12.386.424,46
7 BRASIL SEMINOVOS	R\$ 741.195,22	R\$ 40.106,59	R\$ 781.301,81
BN PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 22.716.778,38	R\$ 844.632,25	R\$ 23.561.410,63

Os relatórios totalizaram R\$ 23.561.410,63. A BN Participações S.A. não apresentou débitos, o que é coerente com a ausência de saldo na consulta à PGFN anteriormente citada.

Dessa forma, confrontando-se essa documentação com os balancetes apresentados, **nota-se que o grupo apresentou, em julho/2026, R\$ 18,6 milhões registrados como obrigações tributárias, resultando em uma diferença de, aproximadamente, R\$ 4,9 milhões em relação aos relatórios apresentados. Assim, observa-se uma divergência significativa entre os valores declarados.**

Ademais, observa-se que os relatórios encaminhados indicaram em torno de R\$ 12,9 milhões em débitos federais inscritos em Dívida Ativa, enquanto a consulta realizada ao portal da PGFN apresentou montante superior a R\$ 30 milhões. Ressalva-se, contudo, que as informações coletadas por meio da consulta ao portal possuem caráter meramente referencial e podem estar sujeitas a atualizações, critérios de consolidação ou outras particularidades que não são identificáveis apenas por meio da consulta. Assim, a diferença verificada entre os valores, isoladamente, não permite concluir se há inconsistência nos documentos apresentados, servindo apenas como elemento comparativo para compreensão do cenário fiscal do grupo.

Por fim, cumpre ressaltar que, atualmente, aguarda-se a regularização fiscal do Grupo e a apresentação, nos autos, das certidões negativas de débitos tributários ou das certidões positivas com efeitos de negativa, providência que antecede a sentença de concessão da Recuperação Judicial.

Diante do exposto, e considerando as divergências identificadas no tocante ao passivo tributário informado pelas recuperandas, sugere-se a intimação das recuperandas para que prestem os esclarecimentos necessários acerca das inconsistências apontadas, bem como apresentem os demonstrativos pormenorizados (tabelas gerenciais) de todos os débitos tributários em aberto, com a indicação das competências a que se referem, da natureza de cada tributo, dos respectivos valores originários e atualizados, além da situação atual de exigibilidade (em discussão administrativa, judicial ou definitivamente constituídos).

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **julho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) no *Dropbox*, a qual pode ser acessada por meio do link constante no ícone acima.
Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanco Patrimonial | Grupo Brasil Novo



Os dados contábeis do **Grupo Brasil Novo**, em relação ao período compreendido entre junho e julho/2026, foram extraídos dos documentos enviados diretamente à Administração Judicial.

Os saldos unificados das quatro recuperandas (Brasil Novo, BNTG Logística, 7 Brasil Seminovos e BNLOG Logística), apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Ativo Circulante	39.312.802	67%	-1%	39.822.933
Disponibilidades	427.619	1%	-7%	459.201
Clientes	22.211.174	38%	-1%	22.421.364
Títulos a Receber	11.544.720	20%	0,2%	11.525.449
Outros Créditos	1.075.695	2%	0%	1.075.695
Tributos a Recuperar	3.505.784	6%	-8%	3.793.413
Devedores Diversos	40.320	0%	0%	40.320
Estoques	507.491	1%	0%	507.491
Ativo Não Circulante	19.701.192	33%	15%	17.138.118
Imobilizado	11.215.475	19%	29%	8.661.051
Direitos Realizáveis	3.020.326	5%	0,3%	3.011.826
Investimentos	5.465.391	9%	0%	5.465.241
Total do Ativo	59.013.994	100%	4%	56.961.051

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Inicialmente, destaca-se que o **Ativo Total** registrou aumento de 4% entre junho e julho/2026, passando de R\$ 56,9 milhões para R\$ 59 milhões.

A rubrica de **Disponibilidades** apresentou redução de 7%, principalmente em razão do zeramento do saldo mantido junto ao Banco BMP pela devedora BNTG Logística Ltda. Destaca-se que aproximadamente 93% do saldo das disponibilidades está concentrado nessa empresa.

Com relação à rubrica de **Clientes**, verificou-se queda de 1% no período. Os valores estão apresentados de forma unificada nos balancetes, na conta de “Duplicatas a Receber”. Contudo, a análise do razão contábil permitiu evidenciar que as operações junto à INPASA Agroindustrial S/A contribuíram para a redução no período. Destaca-se, ainda, que os saldos de clientes estão integralmente registrados na BNTG Logística Ltda.

No que se refere aos **Títulos a Receber**, houve pequeno aumento de 0,2%. A rubrica contempla, principalmente, valores referentes a empréstimos concedidos a terceiros, registrados na BNTG Logística Ltda. e na 7 Brasil Seminovos Ltda. A conta de **Outros Créditos** permaneceu inalterada no período, com saldo aproximado de R\$ 1 milhão. A rubrica registra bloqueios judiciais, adiantamentos a fornecedores e integralização de capital junto ao Sicredi.

Os **Tributos a Recuperar** apresentaram redução de 8%, decorrente principalmente da diminuição do saldo de ICMS registrado na BNTG Logística Ltda. O ICMS permanece como o tributo mais representativo da rubrica, sendo que, considerando os saldos de todas as empresas, corresponde a aproximadamente 94% do total das quantias a recuperar.

A rubrica de **Devedores Diversos** não apresentou alteração no período. Da mesma forma, os **Estoques** permaneceram estáveis, em aproximadamente R\$ 507 mil, integralmente concentrados na 7 Brasil Seminovos Ltda. e compostos exclusivamente por veículos destinados à revenda.

O **Imobilizado** apresentou aumento de 29%. A variação decorreu do acréscimo registrado na BNTG Logística Ltda., referente ao ajuste no saldo de imobilizado, conforme detalhado nas páginas 13 e 14 deste relatório.

Com relação aos **Direitos Realizáveis**, houve aumento de 0,3%, decorrente exclusivamente de depósito recursal registrado na BNTG Logística Ltda. Destaca-se que a totalidade do saldo dessa rubrica está concentrada em tal empresa e é composta, principalmente, por valores relacionados a consórcios. Por fim, os **Investimentos** não apresentaram alteração no período, mantendo saldo aproximado de R\$ 5,4 milhões, registrado principalmente na BN Participações S.A.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Grupo Brasil Novo



Os dados contábeis do **Grupo Brasil Novo**, em relação ao período compreendido entre junho e julho/2026, foram extraídos dos documentos enviados diretamente à Administração Judicial.

Os saldos unificados das quatro recuperandas (Brasil Novo, BNTG Logística, 7 Brasil Seminovos e BNLOG Logística), apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	jul/2026	AV	AH	jun/2026
Passivo Circulante	53.771.463	84%	23%	43.571.638
Fornecedores	1.140.114	2%	-11%	1.275.013
Empréstimos e Financiamentos	18.330.360	29%	-0,1%	18.344.423
Obrigações Trabalhistas	19.943.343	31%	107%	9.640.267
Obrigações Tributárias	7.973.440	13%	1%	7.923.589
Outras Obrigações	6.384.207	10%	-0,1%	6.388.345
Passivo Não Circulante	60.690.255	95%	-14%	70.592.871
Empréstimos e Financiamentos	8.372.837	13%	0%	8.372.837
Obrigações Tributárias/Fiscais	10.652.595	17%	-48%	20.580.072
Outras Obrigações	20.440.808	32%	0,1%	20.415.947
Créditos Concursais	21.224.016	33%	0%	21.224.016
Patrimônio Líquido	(50.739.072)	-80%	-6%	(53.922.297)
Passivo e Patrimônio Líquido	63.722.646	100%	6%	60.242.212

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

Primeiramente, observa-se que o **Passivo Total** apresentou incremento de 6% no período, passando de R\$ 60,2 milhões para R\$ 63,7 milhões.

A rubrica de **Fornecedores** apresentou redução no período. A análise do razão contábil da BNTG Logística Ltda. evidenciou que a Pedroni Logística Ltda. configura-se como o maior fornecedor, sendo que as movimentações junto a essa empresa também contribuíram para a redução da rubrica no período.

Com relação aos **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo, houve queda de 0,10%. A variação ocorreu na BNTG Logística Ltda., principalmente em razão da redução das duplicatas descontadas junto à Bunge, além de reduções observadas em financiamentos mantidos junto ao Banco Volvo. Os **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo, por outro lado, não apresentaram alteração no período, mantendo saldo de, aproximadamente, R\$ 8,3 milhões. A rubrica está integralmente concentrada na BNTG Logística Ltda. e é composta, principalmente, por financiamentos mantidos junto ao Banco Santander.

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, verificou-se aumento expressivo de 107% no período. A variação ocorreu na BNTG Logística Ltda., principalmente em razão do aumento do saldo de INSS e do registro de dois novos parcelamentos previdenciários. Destaca-se o INSS a Recolher como a subconta mais representativa da rubrica.

As **Obrigações Tributárias** de Curto Prazo apresentaram aumento de 1%, sendo a principal variação observada na BNTG Logística Ltda., em razão de parcelamentos junto à PGFN. Contudo, aproximadamente 63% do saldo total da rubrica está concentrado na BNLOG Logística Ltda. Já as **Obrigações Tributárias** de Longo Prazo apresentaram queda de 48%, decorrente da redução de diversos parcelamentos registrados na BNTG Logística Ltda., principalmente aqueles relacionados ao INSS.

Com relação às **Outras Obrigações de Curto Prazo**, houve redução de 0,1%, decorrente exclusivamente da variação dos empréstimos por mútuo registrados na BNLOG Logística Ltda. No longo prazo, por sua vez, a rubrica apresentou aumento de 0,1%, igualmente relacionado às operações de mútuo. Os **Créditos Concursais** permaneceram inalterados no período, com saldo aproximado de R\$ 21,2 milhões, integralmente registrado na BNTG Logística Ltda.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou variação de 6%, passando de R\$ 53,9 milhões negativos para R\$ 50,7 milhões negativos. A melhora do saldo decorreu, principalmente, do aumento da Reserva de Lucros registrada na BNTG Logística Ltda.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – Grupo Brasil Novo



	jul/2026	AH	jun/2026
Receita Bruta de Vendas	7.648.787	-3%	7.864.669
(-) Deduções da receita	(1.135.078)	-8%	(1.233.248)
(=) Receita Líquida	6.513.709	-2%	6.631.421
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(7.369.093)	-14%	(8.519.369)
(-) Despesas Operacionais	(5.145.239)	942%	(493.980)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	24.675	0,03%	24.668
(=) Resultado Operacional	(1.252.658)	-47%	(2.357.260)
(+/-) Resultado Financeiro	4.548.456	-5013%	(92.571)
(=) Resultado do Exercício	(1.427.492)	-42%	(2.449.831)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2026.

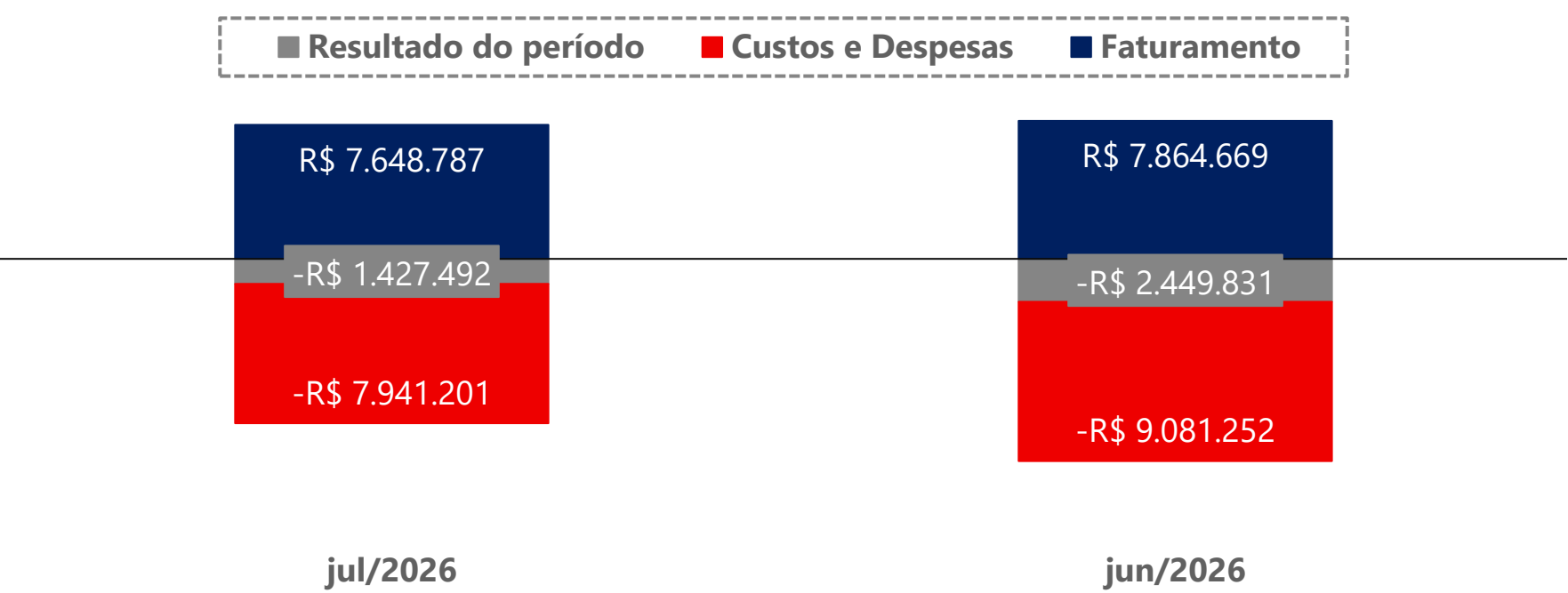
Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pelas devedoras entre os meses de junho e julho/2026. Os saldos consolidados das quatro recuperandas do Grupo Brasil Novo, apresentados acima, foram elaborados por esta Equipe Técnica ,por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis, uma vez que a atividade empresarial é conjunta.

A fonte de recursos das Recuperandas advém das operações de transporte rodoviário de cargas, bem como do comércio e da locação de veículos e caminhões seminovos. Ao comparar junho e julho/2026, verifica-se retração de 3% na **Receita Bruta de Vendas**, sendo que 98% das receitas estão concentradas na BNTG Logística Ltda., enquanto o restante é proveniente da BNLOG Logística Ltda. Com relação às **Deduções da Receita**, observou-se redução de 8%, decorrente principalmente da diminuição dos cancelamentos e devoluções registrados na BNTG Logística Ltda., que passaram de, aproximadamente, R\$ 175 mil em junho para R\$ 68 mil em julho/2026. Diante dessas movimentações, a **Receita Líquida** reduziu 2%, passando de R\$ 6,6 milhões para R\$ 6,5 milhões.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas** apresentaram redução de 14%, a variação decorreu principalmente da redução dos gastos gerais, especialmente das despesas com locação de veículos, combustíveis e lubrificantes. Com relação às **Despesas Operacionais**, verificou-se aumento expressivo de 1.041% no período. A variação decorreu principalmente da conta de "Multas e Juros sobre Tributos", registrada entre as despesas tributárias. A análise do razão contábil evidenciou que esses valores estão relacionados à formalização de parcelamentos previdenciários, também abordados na análise do passivo. Com isso, as multas e juros sobre tributos constituíram o principal dispêndio operacional do mês, seguidos pelos gastos com salários e honorários advocatícios.

As **Outras Despesas/Receitas Operacionais** cresceram apenas 0,03% no período, sendo os valores provenientes principalmente de receitas de aluguel. Já o **Resultado Financeiro**, apresentou variação relevante de 5.013%, revertendo o resultado negativo de, aproximadamente, R\$ 92 mil registrado em junho/2026 para um resultado positivo de R\$ 4,5 milhões em julho/2026. A variação decorreu principalmente do reconhecimento de R\$ 4,7 milhões em descontos obtidos na BNTG Logística Ltda., impactando positivamente o resultado financeiro do Grupo.

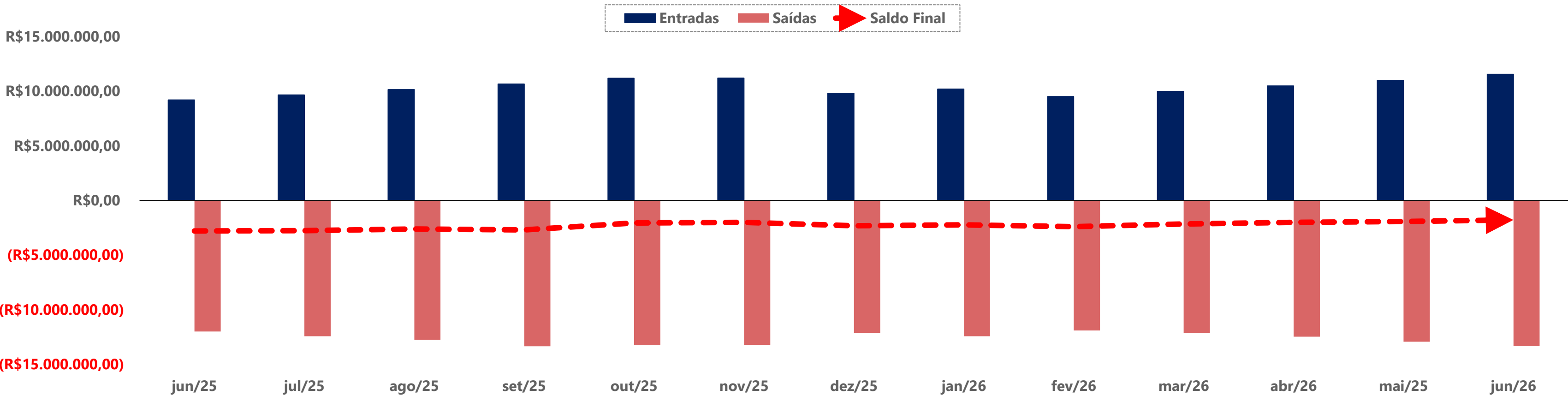
Diante dessas movimentações, o Grupo apurou **prejuízo contábil** de R\$ 1,4 milhão em julho/2026, resultado 42% melhor em comparação ao prejuízo apurado no mês anterior. Apesar do expressivo aumento das despesas operacionais, a redução dos custos, aliada à melhora do resultado financeiro, contribuiu para a redução do prejuízo no período. No acumulado do exercício de 2026, o Grupo apresenta prejuízo de R\$ 4,7 milhões.



05. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa | Grupo Brasil Novo

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** (Evento 56 – DOCUMENTACAO56) abrangendo o período compreendido entre junho/2025 e junho/2026. Cumpre referir que, a seguir, os valores apresentados correspondem aos saldos consolidados das quatro empresas, ou seja, representam os valores do Grupo Brasil Novo, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida de forma conjunta.



Com base nos números apresentados e considerando os 13 meses de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 10,3 milhões, enquanto as **saídas** giram em torno de R\$ 12,6 milhões. No período compreendido entre junho/2025 e junho/2026, a expectativa do Grupo é de auferir R\$ 134,5 milhões e dispendar, no total, R\$ 164,3 milhões.

Ressalta-se que o saldo de caixa é negativo ao longo de todos os meses da projeção, ocasionando um saldo negativo acumulado cada vez mais alto, conforme exposto pela seta vermelha no gráfico acima. Ou seja, não há previsão de lucro ao longo dos próximos 13 meses. **As receitas** são provenientes das operações de transporte rodoviário de cargas, além do comércio e da locação de veículos e caminhões seminovos. No que tange **aos dispêndios**, observa-se que os principais valores estão concentrados nos custos envolvidos com a documentação de veículos (R\$ 3 milhões mensais), além das quantias de manutenção da frota. Destacam-se, ainda, as despesas com motoristas, que ultrapassam R\$ 900 mil mensais, e com funcionários, na ordem de R\$ 1,4 milhão.

Registra-se que foi identificada a projeção de pagamentos classificados como “*Endividamento Bancário*” e “*Endividamento LM+7B*”, os quais podem fazer referência ao adimplemento dos créditos arrolados ao processo de recuperação judicial. Todavia, em razão das nomenclaturas adotadas, não foi possível confirmar tal correspondência.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

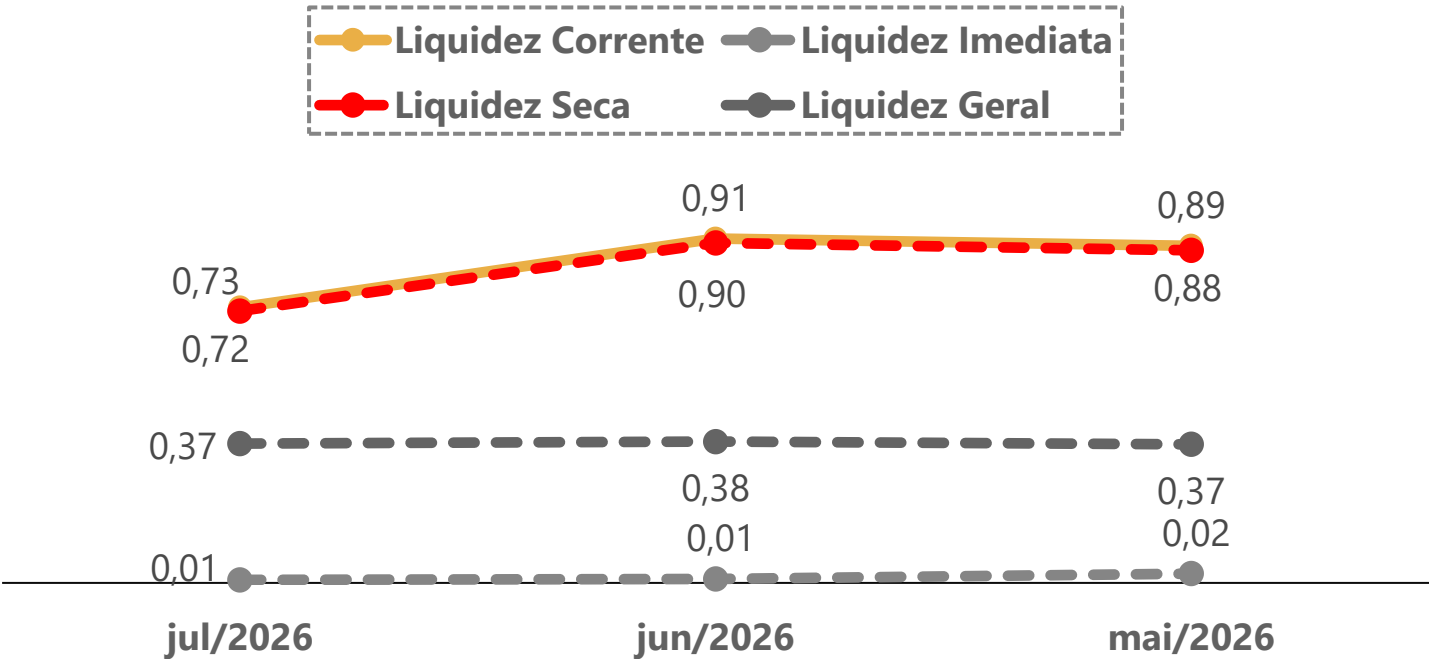


Os índices de liquidez permaneceram abaixo de 1,0 e apresentaram retração em julho/2026, evidenciando insuficiência de recursos para cobertura das obrigações.



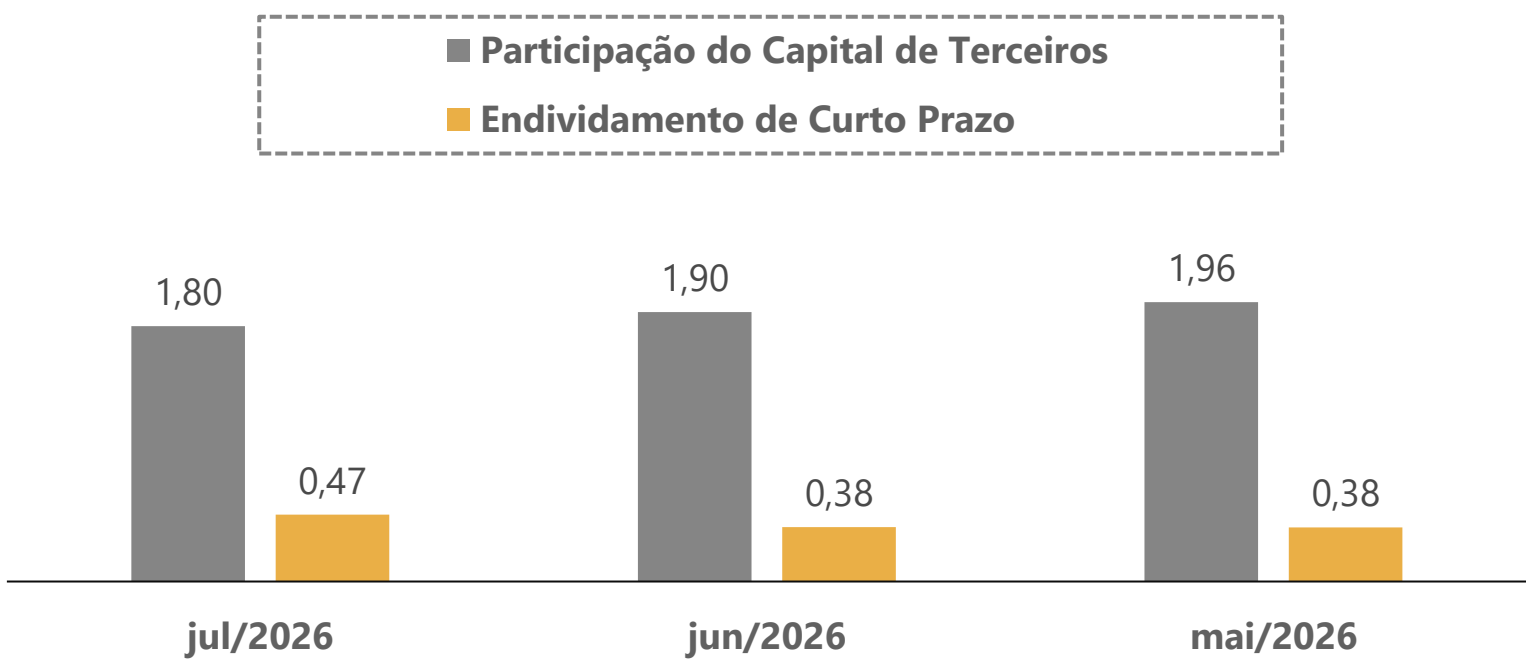
O endividamento apresentou melhora no período, com redução da participação de capital de terceiros, com 47% das obrigações no curto prazo.

Índices de Liquidez



Todos os índices de liquidez permaneceram abaixo de 1,0 em julho/2026, indicando que a empresa não dispõe de recursos suficientes para cobertura integral de suas obrigações. Em relação a junho/2026, a Liquidez Corrente reduziu de 0,91 para 0,73, a Liquidez Seca de 0,90 para 0,72 e a Liquidez Geral de 0,38 para 0,37. A Liquidez Imediata permaneceu próxima de zero, em 0,01, demonstrando baixa disponibilidade de recursos para pagamento das obrigações de curto prazo.

Índices de Endividamento



A Participação do Capital de Terceiros reduziu de 1,90 em junho e 1,80 em julho/2026. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de capital próprio, a empresa apresentou R\$ 1,80 de recursos de terceiros. Já o Endividamento de Curto Prazo, atingiu 0,47 em julho/2026, indicando que 47% das obrigações estão concentradas no curto prazo, enquanto a maior parcela permanece no longo prazo. Essa estrutura proporciona maior folga financeira, uma vez que reduz a pressão imediata sobre o caixa para cumprimento das obrigações.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período



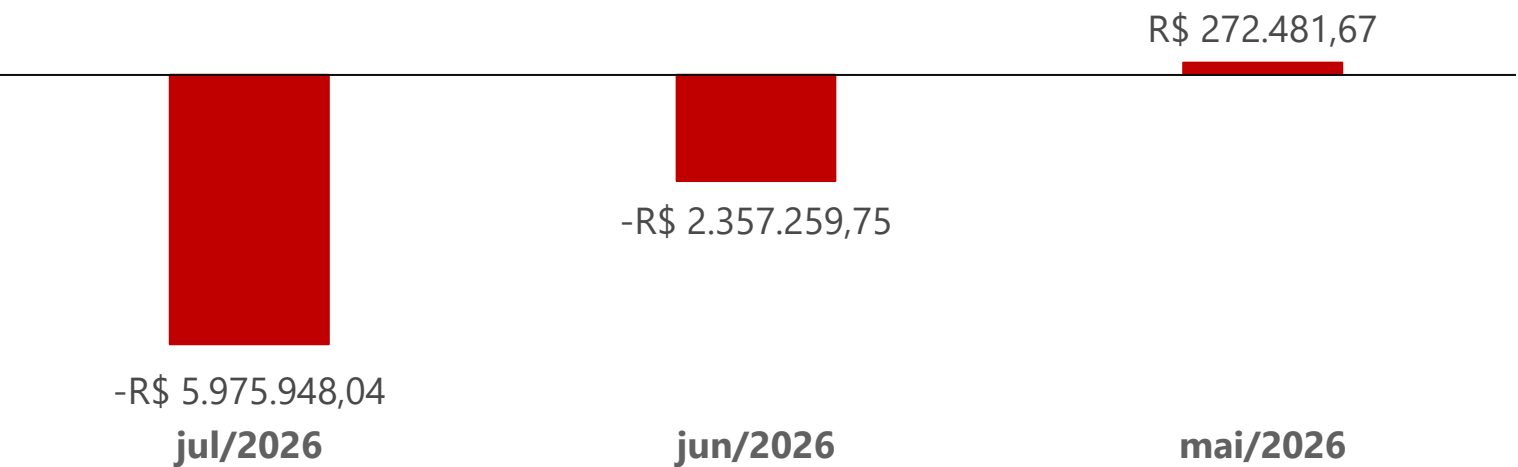
O EBITDA permaneceu negativo em julho/2026, apresentando piora no último mês, quando atingiu resultado negativo de R\$ 5,9 milhões.



As Margens Bruta e Líquida permaneceram negativas em julho/2026, embora ambas tenham apresentado melhora em relação ao mês anterior.

EBITDA

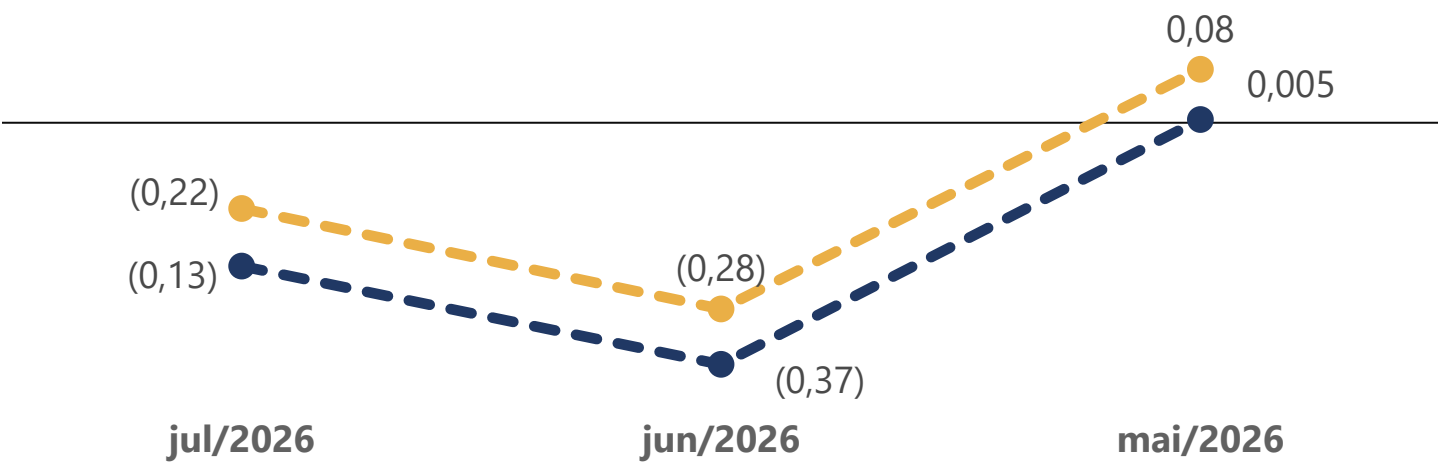
■ EBITDA



O EBITDA apresentou deterioração no período analisado. Após resultado positivo de R\$ 272 mil em maio/2026, o indicador passou para R\$ 2,4 milhões negativos em junho e alcançou R\$ 6 milhões negativos em julho/2026. O resultado evidencia piora na geração operacional de recursos da empresa no último mês.

Margem Bruta x Margem Líquida

— Margem Bruta — Margem Líquida



A Margem Bruta passou de 8% positivos em maio/2026 para 28% negativos em junho, apresentando recuperação em julho/2026, quando atingiu 22% negativos. Comportamento semelhante foi observado na Margem Líquida, que passou de resultado próximo à estabilidade em maio para 37% negativos em junho, melhorando para 13% negativos em julho/2026. Apesar da recuperação no último mês, ambas as margens permaneceram negativas, evidenciando que a operação ainda não apresentou rentabilidade positiva.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação (PRJ) apresentado pelas Recuperandas em 10/10/2025 (Evento 475) e também no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado em 27/05/2026 (Evento 804).

Ressalta-se que, atualmente, aguarda-se a regularização fiscal e a apresentação das certidões negativas de débitos tributários ou das certidões positivas com efeitos de negativa.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Até 150 salários-mínimos	03 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	09 meses, após carência	90%	09 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
	Apenas o saldo remanescente: acima de 150 salários-mínimos	24 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ.	360 meses, após carência	90%	360 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
	Credores trabalhistas Aderentes (1º Aditivo do PRJ Evento 804)	30 dias após a homologação do Plano ou 30 dias após a liquidação definitiva de eventuais créditos em discussão, o que ocorrer por último	12 meses, após carência	Sem deságio	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	IPCA ou INPC + 3% ao ano, contados da data do pedido de Recuperação Judicial até o efetivo pagamento
GARANTIA REAL	Não há	24 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	360 meses, após carência	90%	360 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
QUIROGRAFÁRIO	Não aderentes à Proposta Alternativa B	24 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	360 meses, após carência	90%	360 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
	Credores colaboradores/fornecedores estratégicos aderentes à Proposta Alternativa B (2º Aditivo)	12 meses, contados da homologação do PRJ	60 meses, após carência	60%	60 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 0,2% a.m.
ME/EPP	Não há	20 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	240 meses, após carência	80%	240 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.

Além das condições originalmente previstas no PRJ e do 1º Aditivo do PRJ, foi aprovada em AGC a Proposta Alternativa B (2º Aditivo ao PRJ), destinada aos credores quirografários colaboradores/fornecedores estratégicos, assim considerando aqueles que mantiveram ou tenham interesse em manter o fornecimento de produtos, insumos ou serviços essenciais às atividades das Recuperandas. Sendo definido para esses credores, condições diferenciadas de pagamento, conforme a tabela acima.

Por fim, durante o prosseguimento da AGC realizada em 26/06/2026, também foi apresentado o 3º Aditivo ao PRJ, o qual não estabelece novas condições de pagamento aos credores, mas detalha medidas de governança, transparência e reorganização interna das Recuperandas, contemplando diretrizes relacionadas a compliance, gestão, portal da transparência e alienação de ativos para recomposição de caixa. Nota-se que tal aditivo possui natureza programática e de planejamento, sem alterar diretamente as condições gerais de pagamento. **Em decorrência dos novos aditivos, no Evento 859, a Administração Judicial requereu a apresentação do PRJ consolidado em documento único, permanecendo pendente a apreciação pelo Juízo.**

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 7º Relatório Mensal de Atividades das recuperandas referente ao mês de **julho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação até o momento;
- b) sugere-se a intimação do GRUPO BRASIL NOVO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente: (i) esclarecimentos acerca das divergências identificadas no passivo tributário informado, acompanhados de demonstrativo pormenorizado (tabela) de todos os débitos em aberto, com indicação das competências, da natureza de cada tributo, dos valores originários e atualizados, e da situação atual de exigibilidade (administrativa, judicial ou definitivamente constituída); e (ii) nota explicativa com os esclarecimentos acerca da regularização contábil informada no Evento 861, acompanhados da documentação que evidencie a efetiva recomposição do Ativo Imobilizado, conforme apontado na página 13 deste relatório.
- c) após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição deste douto Juízo, bem como dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 15 de setembro de 2026.

VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ n.º 18.814.424/0001-55

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 65.513-A

JULIANA RESCHKE
CRC n.º 104.037/O

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 66.026-A

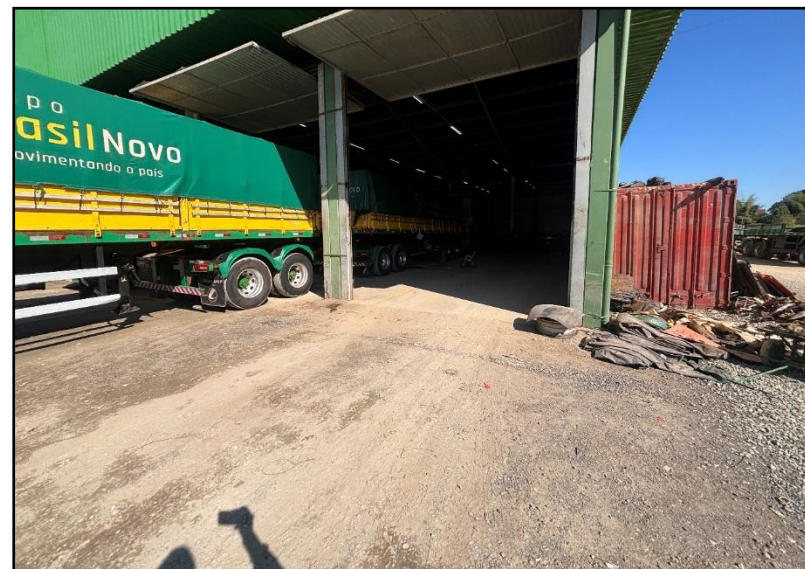
MANUELA BUSSMANN BAZZAN
OAB/RS n.º 137.535

08. Anexos

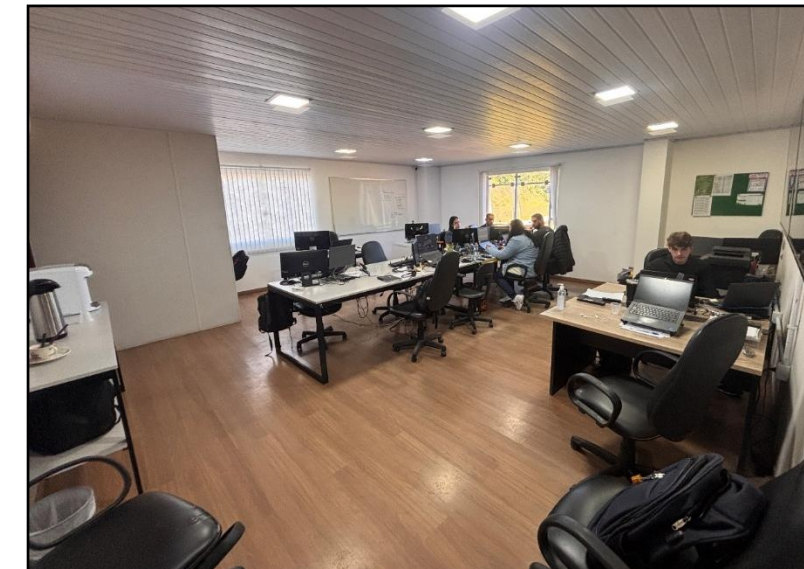
Inspeção *in loco* realizada em 09/07/2026 na sede do Grupo Brasil Novo



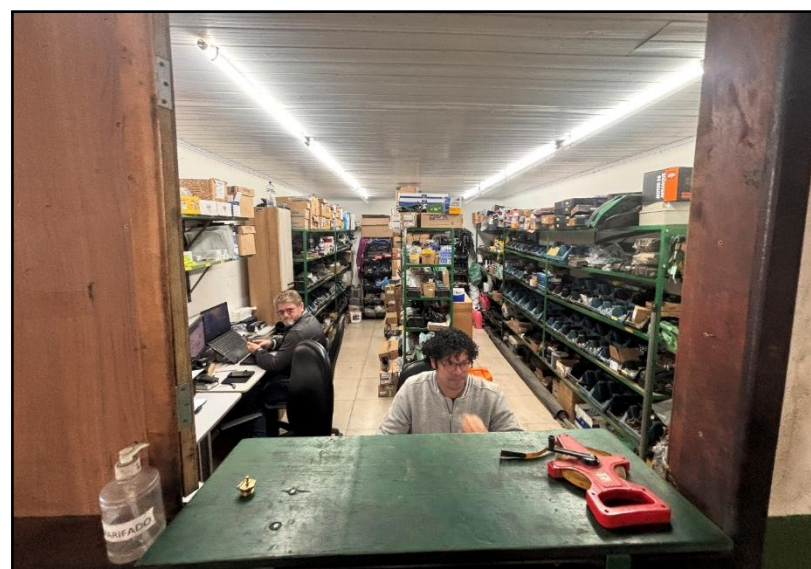
01. Estacionamento



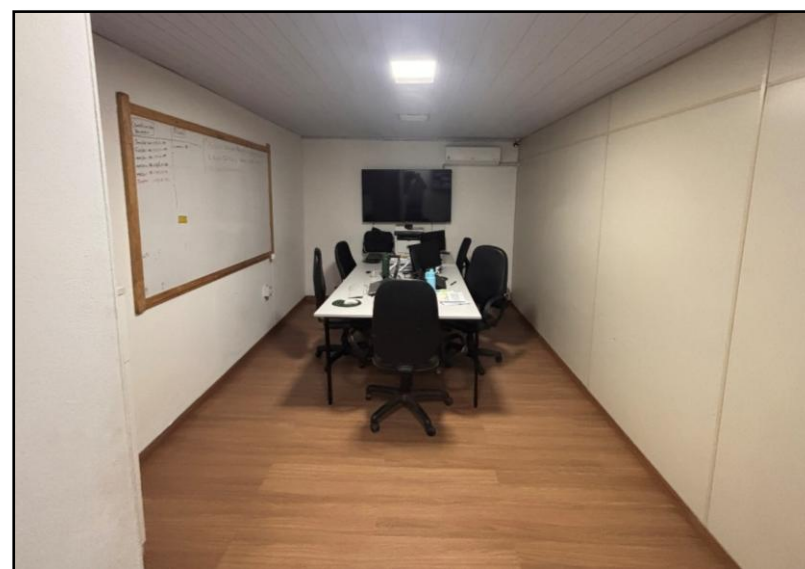
02. Manutenção



03. Administrativo



04. Almoxarifado



05. Sala de Reuniões



06. Administrativo



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br